

ENSINO SUPERIOR: CUSTOS PÚBLICOS E PRIVADOS – O CASO DO CURSO DE GESTÃO DA ESGHT-Ualg

Quando se confronta o custo médio que o aluno suporta a nível nacional, com o custo real anunciado para cada curso, verifica-se que existem significativas disparidades. No nosso estudo procuramos ir além das propinas, levantando os outros custos que as famílias suportam com a formação. Concluimos que há cursos em que as famílias pagam mais que o Estado, situação que nos leva a interrogar se haverá nestes casos margem para mais subidas de propinas, sem afastar as famílias mais carenciadas. Questionamos, ainda, formas alternativas no financiamento do ensino superior, para além de uma contextualização relacionada com o funcionamento do mercado da educação.

Hélder Carrasqueira - ESGHT

Cristela Gonçalves - ex-aluna da ESGHT

Margarida Casado - ex-aluna da ESGHT

Patrícia Tomás - ex-aluna da ESGHT

Desde a segunda metade da década de oitenta que o ensino superior tem vindo a conhecer um conjunto de ajustamentos, a que não é estranho a sua democratização por um lado¹ e os constrangimentos orçamentais por outro lado. De facto, a desaceleração e a diminuição dos ciclos de crescimento económico nos países europeus membros da OCDE, acrescidos dos custos em sectores como a Saúde, Segurança Social e Educação, levaram a uma nova abordagem da gestão pública, nomeadamente no que concerne ao acréscimo do financiamento privado (Hood, 1991; Barzeley, 2001). É nomeadamente a questão dos custos de financiamento do ensino superior e o seu funcionamento, que este nosso artigo discute.

O Estado Face À Educação

A intervenção do Estado justifica-se, segundo Eicher (1997), por três razões particulares:

- a natureza semi-pública do bem «educação», decorrente do conjunto de externalidades que produz;

- as imperfeições do mercado e que se resumem, fundamentalmente, à informação incompleta que chega aos indivíduos, a falta de transparência e a existência de riscos relativamente ao investimento efectuado;

- a necessidade de aumentar os níveis de equidade na distribuição e consumo de educação.

Vejam os pois cada um destes aspectos.

Educação e Externalidades

Independentemente da orientação política, em todos os Estados se detecta uma forte aposta na educação (nomeadamente no ensino superior), em virtude da educação produzir mais-valias, não apenas para o estudante que dela se apropria, tornando-se no seu “capital humano” exclusivo, mas também por ter efeitos em geral,

Este artigo é um resumo do trabalho desenvolvido na disciplina de Projecto no âmbito da Licenciatura em Gestão, Ramo Marketing, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.



ou seja, por produzir “externalidades” benéficas para toda a sociedade.

O conceito de externalidade é utilizado para comparar os benefícios privados e sociais de uma actividade e corresponde, tecnicamente, ao benefício recebido pela sociedade para além do benefício privado do indivíduo. As vantagens externas da educação são múltiplas, podendo citar-se, entre outras, a transmissão dos valores culturais, a coesão social, aquisição de novos hábitos de saúde e de alimentação, desenvolvimento de atitudes organizativas e financeiras individuais mais racionais, efeitos intergeracionais resultantes da difusão e produção de novos conhecimentos, e ainda, a diminuição da delinquência e da criminalidade.

É para evitar o risco de ver estas externalidades negligenciadas por mercados guiados apenas por benefícios privados e, provavelmente, vocacionados para acções de curto prazo, que a educação é principalmen-

te financiada pelo sector público e que o seu consumo é obrigatório, (pelo menos) até uma certa idade.

As Imperfeições do Mercado

Assim como se verifica nos restantes mercados, o mercado educativo não funciona em concorrência perfeita (Cabrito, 2002a). Sendo difícil avaliar a qualidade da educação, cabe ao Estado intervir, para regular o respectivo funcionamento impedindo que as universidades disponibilizem cursos de qualidade inferior, visto que os estudantes são incapazes de avaliar a qualidade dos cursos disponíveis, assim como as vantagens que a formação superior futuramente lhes irá proporcionar.

Perante a incapacidade dos estudantes em escolher determinado curso (consumidores imaturos, segundo D. Dill, 2004), justificar-se-ia a intervenção do Estado, pois a informação por vezes não chega em igualdade de condições aos futuros estudantes, visto que os canais de comunicação utilizados não atingem todos eles da mesma forma. A falta de informação sobre os estabelecimentos de ensino, os cursos e as suas saídas profissionais, leva por vezes os alunos menos informados a optarem por um curso, que no futuro, não vai ao encontro das suas expectativas².

O excesso de diplomados em determinadas áreas origina a saturação de mercado, fazendo diminuir o valor social do diploma, resultando níveis salariais médios mais baixo do que o esperado, fazendo frustrar as expectativas criadas.

Para tentar minimizar as imperfeições no mercado educativo do ensino superior, justifica-se a intervenção do Estado, no sentido de promover a regulação das ofertas educativas e a forma como são publicitadas, no fornecimento de informação sobre empregos que, no futuro próximo, terão uma maior procura e/ou melhores resultados, ou seja, uma maior

transparência dos cursos universitários e um tratamento mais equitativo dos indivíduos.

Educação e Equidade

A promoção da equidade é talvez a razão mais forte para a intervenção do Estado na educação, tendo em atenção os seguintes motivos:

- Correção de desigualdades: deve promover-se a igualdade de oportunidades que todos os cidadãos devem gozar, independentemente das suas capacidades financeiras e sociais, raça, sexo ou credo religioso, origem demográfica ou qualquer outro factor discriminatório, quer pela existência de disponibilidade do bem ao nível da produção de educação, quer pelo apoio financeiro a todos os que não tendo meios para o fazer, demonstrem qualidade e vontade para obter a qualificação; A forma mais comum é a disponibilização de bolsas de estudo e residências para alojamento dos estudantes deslocados;

- Protecção do interesse das gerações futuras: relacionado com a necessidade de estimular a inovação e encontrar soluções para (futuros) problemas a nível social, económico e ambiental;

- Prevenir procedimentos socialmente indesejáveis: através da regulamentação de políticas activas que previnam situações de discriminação ou comportamentos moral e tipicamente reprováveis (Jongbloed, 2004);

Considerando que o ensino superior é, simultaneamente, um pressuposto necessário da qualificação da mão-de-obra e do desenvolvimento económico, justifica-se pois o investimento do Estado no mesmo, acrescido do facto de a educação e a cultura constituírem meios privilegiados de acesso a graus superiores de qualidade de vida.

O Financiamento da Educação Superior

Os motivos atrás aduzidos, acrescidos da importância da educação superior no crescimento económico (Lucas, 1988) e na inovação/competitividade (Romer, 1989), enquadram a participação do Estado na regulamentação e financiamento da educação³. Porém, o cenário de custos crescentes nos sectores de economia social e o facto dos beneficiários da formação obterem uma taxa de retorno positivo para o investimento que realizam (Becker, 1964; Psacharopoulos, 1981), têm vindo a questionar o incremento da participação privada nos custos de educação.

Assim, os estudantes e as famílias devem contribuir para o financiamento dos seus estudos, de acordo com os seguintes pontos de vista:

- do ponto de vista económico, a educação pode ser encarada como um investimento que, em regra, permitirá aumentar as perspectivas económicas de cada indivíduo. Por outro lado, o pagamento de uma propina pode funcionar como factor moralizador e servir também como justificação para, em troca, exigir mais qualidade de ensino; os estabelecimentos serão assim obrigados a responder de forma mais adequada às exigências dos seus consumidores, facto que contribuirá para um maior ajustamento do ensino às necessidades do mercado de trabalho e que se reflectirá em ganhos relativos face a situações de desemprego e de recessão económica;

- do ponto de vista da justiça social, no futuro o indivíduo poderá ganhar mais e assim pagar mais impostos, compensando o Estado pelo investimento na sua formação. Como os estudantes mais favorecidos estão em maioria no ensino superior, a inexistência de uma propina implica que os custos da sua formação provoquem a redistribuição de rendimento das pessoas mais desfavorecidas para as mais abastadas, sendo isto o oposto

do que se pretende numa sociedade democrática. (Martins, 2003).

O Estado, por sua vez, obtém receitas através da cobrança feita aos contribuintes sob a forma de impostos e taxas, sendo posteriormente, parte destas, aplicadas no financiamento ao ensino superior. A comparticipação dos estudantes e/ou respectivas famílias no financiamento do sector educativo, é obtida através de contribuições directas (propinas, matriculas e outras taxas).

Acrescem outras fontes de financiamento de menor relevância como sejam as receitas geradas pelas próprias instituições de ensino superior, serviços prestados a empresas e outras instituições, mecenato, etc.

Custos Globais e dos Cursos

Tendo em atenção os montantes envolvidos, podemos ater-nos a alguns números relativos aos custos da educação superior. Assim:

- De acordo com o orçamento de Estado de 2005, serão gastos 5 237€ por aluno;

- Os alunos pagarão uma propina que oscilará num intervalo entre 463,58 e 880€;

- Os cursos por sua vez apresentam um perfil de custos que difere substancialmente:

- Medicina (UC) 10 591€⁴;
- Arquitectura (UTL) 4 933€;
- Direito (UP) 2 274€;
- Enfermagem (ESSF-UALG) 6 334€⁵;
- Engenharia Alimentar (EST-UALG) 4 716€;
- Educação de Infância (ESE-UALG) 4 037€;
- Gestão (ESGHT-UALG) 2 629€;

Do exposto, podemos extrair as seguintes conclusões⁶:

- Face ao custo médio global do aluno anunciado pelo MCIES - Ministério da Ciência, Investigação e Ensino Superior - mesmo o aluno que paga a propina máxima apenas suporta 16,8% do total;

- Porém se descermos ao nível dos

custos do curso que frequentam, os pagadores da propina máxima estarão a contribuir para o financiamento da sua formação de forma assaz diferente. Assim, o aluno de Medicina comparticipa 8,3% dos custos; Enfermagem 13,9%; Engenharia Alimentar 18,7% e Gestão 33,5%.

Neste contexto, pensamos ser questionável a equidade da actual forma de financiamento, que poderia ser ainda enfatizada pela taxa de retorno dos custos envolvidos, origem social dos frequentadores ou região em que se inserem. Entretanto, propomo-nos abordar outro tipo de custos, normalmente pouco considerados neste tipo de análises: os custos das famílias.

Os Custos das Famílias

A designação “custos das famílias” e não “custos privados” como é usual, decorre da vontade de abordar os mesmos para além das propinas, ou seja, tentamos inventariar os outros custos inerentes à condição de estudante como sejam: alojamento; água, luz e gás (quando deslocados da habitação habitual), alimentação, livros e material didáctico; transportes; vestuário; lazer; comunicações e saúde.

A inclusão destas parcelas como componentes das despesas com o ensino superior não são pacíficas (Oroval et al, 1984). De facto, os custos de alojamento, água, luz e gás dos deslocados, podem ser identificados sem problemas; o mesmo acontece com as despesas de transporte realizadas pelos estudantes, deslocados ou não, entre o local de residência em tempo de aulas e o estabelecimento de ensino (Cabrito, 2002), assim como as despesas em livros e material didáctico. Não existe todavia, em regra, uma contabilização/noção clara destes custos. Os restantes custos ocorrem independente da condição de estudante.

Esta inclusão, sendo discutível é no entanto defensável (Cabrita,

2002b) no sentido de permitir chegar a um conhecimento da evolução dos custos do ensino superior. Acresce que num contexto de crescente apelo ao financiamento privado da educação superior, interessa ao Estado ter uma noção aproximada, de até onde é possível continuar com este esforço sem colocar em risco o acesso das famílias mais carências à formação superior ou até ao delinear de políticas alternativas de apoio, como o financiamento bancário em condições favoráveis.

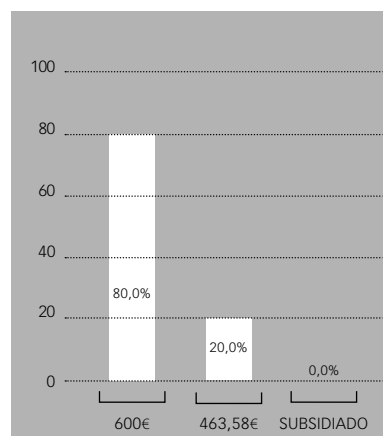


fig. 1 : Valor de Propina Paga pelo aluno no Regime Diurno

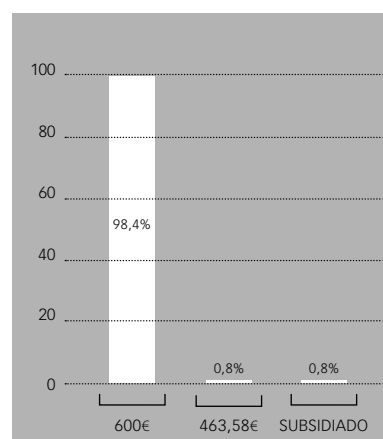


fig. 2 : Valor de Propina Paga pelo aluno no Regime Nocturno

Neste contexto, foi solicitado através de inquérito aplicado aos alunos do curso de Gestão da ESGHT, Bacharelato e Licenciatura - (vide nota final sobre Definição

da população e da amostra inquirida), que indicassem, de forma tão aproximada quanto possível, os montantes médios mensais que despendem em cada uma das rubricas, mas, sempre relacionadas com a sua condição de estudantes⁷.

Os resultados a que chegámos, acrescido de outras características com eles relacionadas, são apresentados de seguida.

Características e Custos do Curso de Gestão

O inquérito realizado aos quatro anos do Curso de Gestão obteve 254 respostas válidas, ou seja, 38% da população alvo, sendo 49,2% alunos do regime diurno (72,6% femininos e 27,4% masculinos) e 50,8% do regime nocturno (67,2% femininos e

32,8% masculinos).

Relativamente ao valor da propina paga em 2003/04 verifica-se que a maioria dos alunos pagava 600€ de propinas. A propina bonificada representava 20% no diurno e 0,8% no nocturno, enquanto que a totalmente bonificada era residual (0,8% no nocturno).

Quanto à principal fonte de financiamento, podemos verificar que enquanto no diurno é a família quem suporta os estudos em 77,6% dos casos, no nocturno cabe ao próprio (83,7%) essa incumbência, o que perfaz claramente uma situação de retorno à escola para melhorar a qualificação, após ter entrado no mercado de trabalho. Note-se que o recurso ao crédito bancário é marginal e apenas se verifica no nocturno.

A maioria dos alunos não alterou a residência para frequentar o curso, situação à partida normal, dada a maioria dos alunos ser originária da região (91% no regime nocturno e 82% no diurno – candidatura de 2004). Note-se entretanto que no diurno há 32,8% que vivem em casa arrendada (8,7% no nocturno), verifica-se o recurso à casa de familiares e amigos e até (supomos) a aquisição de casa própria (1,6%) o que pode denunciar um investimento para residência futura pós curso, ou a opção pelo negócio imobiliário.

Todavia a segunda opção para quem está deslocado (a seguir ao arrendamento) foi o recurso à residência universitária (6,4% e 2,4%)

No que concerne à forma como se desloca para a ESGHT, predomina o recurso à viatura própria, mesmo no diurno, a que não deve ser estranho a mobilidade permitida/rentabilização do factor tempo e o campus se situar na periferia da cidade. O recurso aos transportes públicos não é significativo, o que denuncia a pouca utilidade que tiram dos serviços que prestam. Aqueles que se deslocam a pé correspondem aproximadamente aos que residem em casas arrendadas e

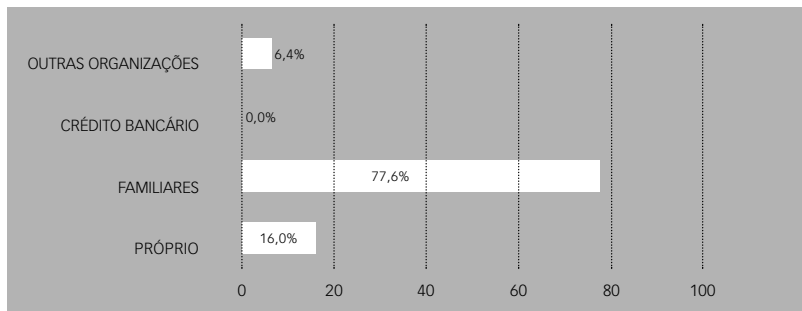


fig. 3 : Principal Fonte de Financiamento no Regime Diurno

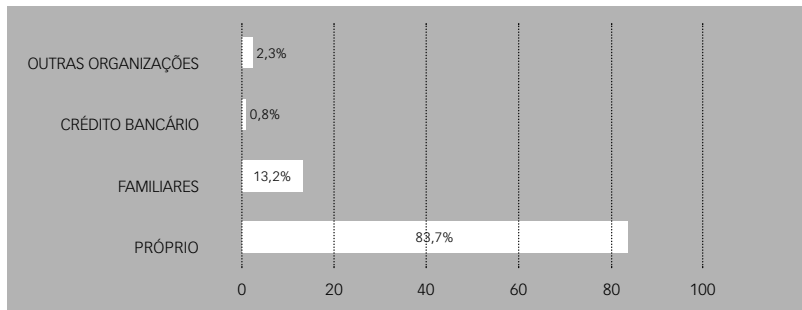


fig. 4 : Principal Fonte de Financiamento no Regime Nocturno

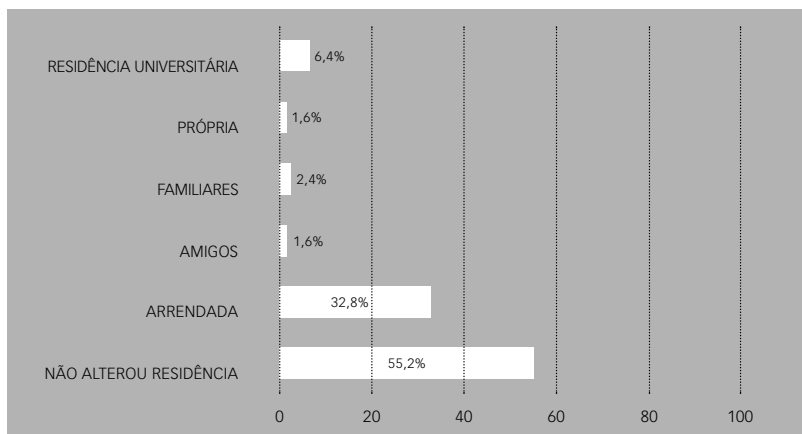


fig. 5 : Residência enquanto aluno Universitário no Regime Diurno

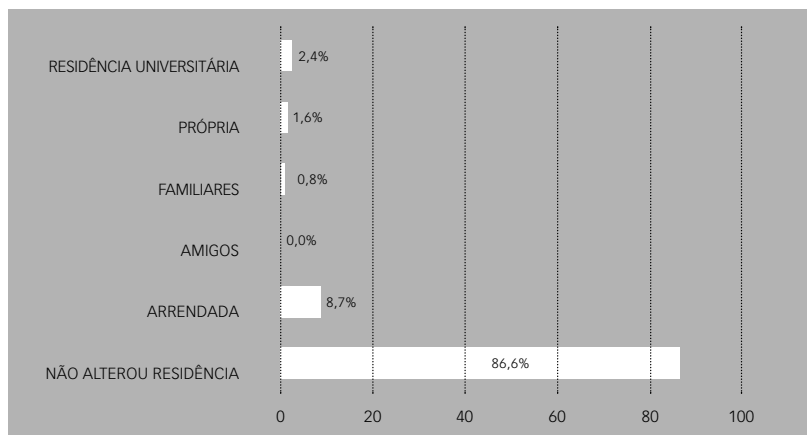


fig. 6 : Residência enquanto aluno Universitário no Regime Nocturno

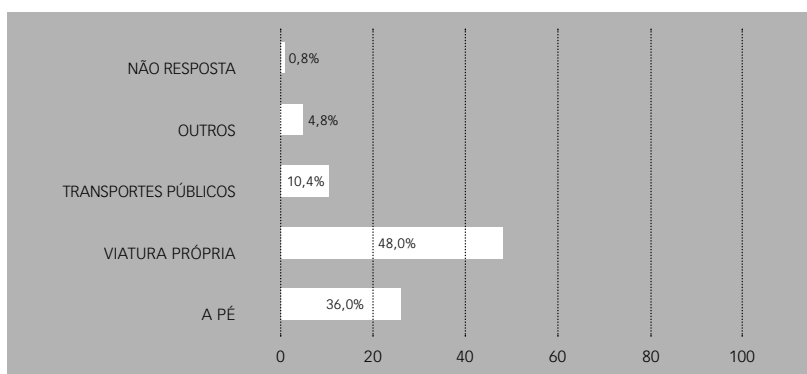


fig. 7 : Forma como se Desloca para a ESGHT no Regime Diurno

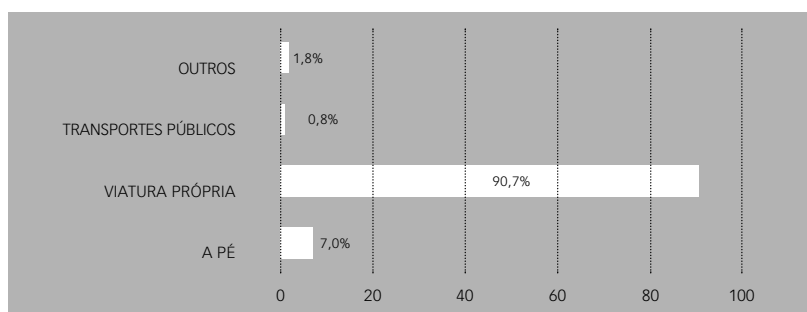


fig. 8 : Forma como se Desloca para a ESGHT no Regime Nocturno

que se devem situar nas imediações do campus.

Questionados se para além de estudar também trabalhavam, ficamos a saber, tal como era expectável, que no nocturno apenas 10,9% não o fazem; no diurno, acontece o inverso com 76,8% dedicados inteiramente

ao estudo. Note-se porém que 13,6% dos alunos diurnos que trabalham, o fazem em *full-time*, o que faz supor que dificilmente estarão presentes nas aulas, beneficiando da facilidade de livre opção na assistência às mesmas e 9,6% trabalham em *part-time*.

Quanto ao rendimento médio

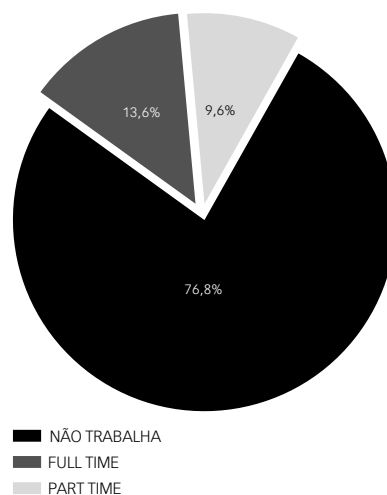


fig. 9 : Ocupação para além de estudante no Regime Diurno

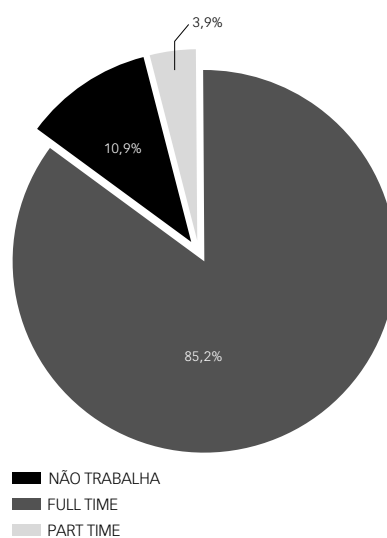


fig. 10 : Ocupação para além de estudante no Regime Nocturno

mensal do agregado familiar, podemos verificar que em ambos os regimes o intervalo mais escolhido foi o que medeia entre 501 a 1000 €, com 42,4% no diurno e 42,6% no nocturno; o intervalo de rendimento entre 1001 a 1500€ é o segundo na hierarquia com 28,8% no diurno e 21,7% no nocturno. Os rendimentos acima de 1500€ são em ambos os regimes superiores aos registados abaixo dos 500 (18,5% em média contra 8,7%). Extrapolando a partir dos intervalos de classificação

dos rendimentos das famílias, inseridas no Orçamento de Estado de 2005, podemos referir que 67,3% pertence à classe média, 18,5% pertence à classe média alta e alta e, 8,7% pertence à classe média baixa e baixa.

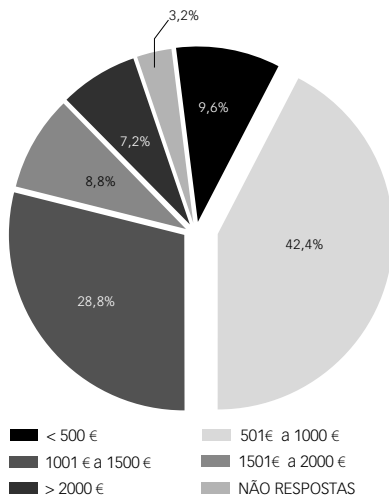


fig. 11 : Rendimento Médio do Agregado Familiar no Regime Diurno

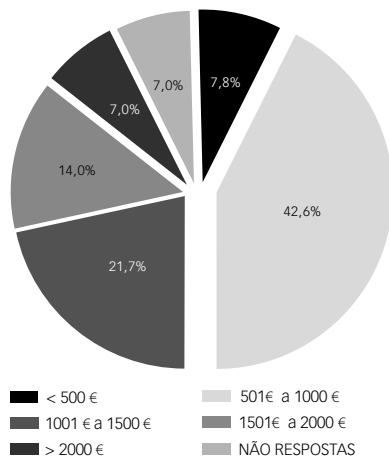


fig. 12 : Rendimento Médio do Agregado Familiar no Regime Nocturno

$$\text{CUSTO MÉDIO ALUNO} = \sum (A, B, C, D, E, F, G, H, I) * 10^1 + X - Y$$

Custo das Famílias por Aluno

Para o cálculo deste valor, procuramos agrupar os dados obtidos de

acordo com a seguinte formula:

Tabela: custo médio aluno;

Em que:

- A** – Despesas em alojamento
- B** – Despesas em alimentação
- C** – Despesas em água, luz, gás
- D** – Despesas em livros e material didáctico
- E** – Despesas em transporte
- F** – Despesas em vestuário
- G** – Despesas em lazer
- H** – Despesas em comunicações
- I** – Despesas em saúde
- X** – Valor médio da propina paga;
- Y** – Valor médio da bolsa auferido pelo aluno bolseiro

- *Custo médio aluno global:* $(42,92 + 62,84 + 11,5 + 40,09 + 58,04 + 41,28 + 22,41 + 19,71 + 18,48) * 10 + 583,5 - 15,5€$

$$= 3740,7 €$$

- *Custo médio aluno diurno:* $(51,6 + 69,52 + 10,2 + 30,69 + 53,08 + 39,5 + 20,6 + 20,12 + 15,34) * 10 + 572,71 - 26€$

$$= 3644,21€$$

- *Custo médio aluno nocturno:* $(34,25 + 56,06 + 12,8 + 49,44 + 63,72 + 44,06 + 24,22 + 19,03 + 21,64) * 10 + 594,30 - 5€$

$$= 3841,5€$$

Estes resultados, acrescidos dos restantes elementos já abordados, permitem-nos avançar para a reflexão a seguir apresentada e subsequentes propostas.

Reflexão Conclusiva

Face ao exposto, apresentamos as seguintes reflexões: oficialmente o Estado gasta 5237 € ano por aluno e solicita a comparticipação directa dos alunos através de propinas pelo que a receita destes cobre 16,8% do total dos custos. Todavia face aos diferentes custos de cada curso, o contributo dos alunos é amplamente desigual. Assim se fosse pedido a cada aluno que pagasse 16,8% dos custos do curso que frequenta, caberia ao aluno de Medicina uma propina de 1758€,

ao de Arquitectura 819€, ao de Direito 377€, ao de Enfermagem 1051€, ao de Engenharia Alimentar 788€, ao de Educação de Infância 670€ e Gestão 436€.

A tentativa de implementação desta metodologia poderia levar a uma contra argumentação no sentido de que, estas “etiquetas” de preço do curso, marcariam um processo elitista no acesso social aos diversos cursos. À partida admitimos que esta afirmação seria verdadeira. Porém, o MCIES, os diversos Observatórios do Emprego ou as próprias Associações de Estudantes, poderiam calcular de três em três anos, a taxa de retorno do investimento em educação em cada curso. A ligação destes vários elementos permitiria diminuir o problema de informação assimétrica que actualmente se verifica aquando da opção dos alunos por um determinado curso, nomeadamente se pertencem a classes menos favorecidas.

Entretanto temos uma situação de custo desigual em que os alunos dos cursos mais baratos financiam as formações mais caras, algumas delas com retorno imediato e elevado no mercado de trabalho, enquanto os primeiros irão defrontar-se com um excesso de oferta nas suas áreas de formação.

Quanto aos contributos das famílias, o valor encontrado para o curso de Gestão (3740,7€ em média, sendo 3644,21€ para o aluno diurno e 3841,5€ para o nocturno), é substancialmente superior ao que o Estado refere quando considera apenas a propina. De facto, o mesmo sobe para 68,6% face ao custo/aluno a nível nacional. Se compararmos com os custos do próprio curso, verificamos que o mesmo é claramente superior ou seja, a despesa das famílias é superior aos custos identificados para o curso de Gestão (2629€).

Acresce que se verifica uma taxa de abandono, à volta de 40,6% (OCES, 2004); que as famílias apresentam um significativo nível de endividamento; que existe fenómenos de desemprego

em licenciados, nomeadamente em certas áreas de formação (o que nos pode levar a questionar se nestas situações estaremos perante um investimento ou um consumo em educação); que as classes menos favorecidas tendem a valorizar os salários recebidos, preferindo entrar no mercado de trabalho em lugar de prosseguir estudos; a própria distribuição de rendimentos também varia significativamente de região para região (em 2003, a grande Lisboa estava acima da média nacional (159), tal como o Algarve (108,8), mas a Beira Interior e Trás-os-Montes estavam claramente abaixo (71,8 e 63,9 respectivamente).

Neste contexto, pensamos que as medidas políticas relativas à subida de propinas, devem ser seriamente ponderadas, sob pena de se virem a excluir as famílias com menores recursos de educação. Entretanto, pensamos que se deveria equacionar o eventual pagamento diferenciado da propina, tendo em atenção os custos dos cursos e calcular-se a taxa de retorno de cada curso, no sentido de melhor informar a procura e melhorar o funcionamento do mercado da educação. Ou então, ponderar a adopção do financiamento da propina pela banca (com aval do Estado), cabendo ao aluno o seu pagamento faseado, após a conclusão do curso. Aliviavam-se assim as famílias e responsabilizava-se o aluno, situação que se poderia também reflectir ao nível de uma maior taxa de eficiência do ensino superior.

1 Portugal tinha, em 1990/91, 187 780 alunos e 392 291 em 2001/02 (Simão, 2002) e o Reino Unido passou de cerca de 900 000 em 1987 para mais de dois milhões em 2000 (HEFCE, 2004);

2 Os problemas de informação assimétrica, são um dos mais relevantes entraves a um melhor funcionamento do mercado de educação;

3 Em síntese, o Estado deve tomar o papel principal no financiamento do ensino superior, pelas seguintes razões:

- a educação é um investimento que contribui para o crescimento económico;
- a educação superior traz benefícios para toda a sociedade e não só para aqueles que a ela tiveram acesso;
- o financiamento público permite a igualdade de oportunidades;
- a educação superior é importante, não só economicamente mas também culturalmente;
- a investigação efectuada nas universidades não pode deixar de ter uma comparticipação de financiamento pelo Estado, dados os benefícios gerados para toda a sociedade.

4 Os dados relativos aos cursos de Medicina, Arquitectura e Direito são relativos ao ano 2001, MCES in *Pública*, 30-10-2002;

5 Os dados relativos aos cursos da Universidade do Algarve (UALG) são relativos ao ano 2002, Departamento de Planeamento);

6 Apesar dos dados apresentados não serem todos do mesmo ano, pensamos que a relativa rigidez dos mesmos não é impeditiva do raciocínio efectuado;

7 Note-se que não consideramos os custos de oportunidade relativo aos salários não auferidos devido ao facto de se estar a estudar e não a trabalhar

Definição da população e da amostra inquirida:

.....
• **Unidade inquirida:** Alunos do Curso de Gestão da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, da Universidade do Algarve.

• **Dimensão da população:** 663 Indivíduos

• **Método de recolha:** Amostra

• **Tipo de recolha:** Directa

• **Amostra:** O inquérito foi distribuído aos alunos que estavam presentes nas aulas de disciplinas pré-definidas com base em critérios de assiduidade e número de alunos, entre os dias 15 e 25 do mês de Março.

• **Dimensão da amostra:** 254 indivíduos, 38% da população alvo (e aproximadamente 141% da população média que frequenta as aulas), sendo 49,2 alunos do regime diurno (72,6% femininos e 27,4% masculinos) e 50,8% do regime nocturno (67,2% femininos e 32,8% masculinos).

Referências Bibliográficas:

- BARZELEY, M (2001), *The New Public Management*, University of California Press, Berkeley.
- BECKER, G. (1964), *A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to education*, Columbia University Press, Nova Iorque.
- CABRITO, B. (2002a), *Economia da Educação*, Texto Editora, Lisboa.
- CABRITO, B. (2002b), *Financiamento do Ensino Superior*, Educa, Lisboa.
- CRESPO, V. (1993), *Uma Universidade para os anos 2000*, ed. Inquérito, Lisboa.
- DILL, D. e SOO, M. (2004), «Transparency and Quality in Higher Education Markets», pp. 61-86 in *Markets in Higher Education: Rhetoric or Reality?*, P. Teixeira, B. Jongbloed, D. Dill and A. Amaral (eds), CIPES-Hedda, Kluwer Academic Publishers.
- HEFCE (January 2004), *Higher Education in the United Kingdom*, Guide.
- HEICHER, (1997), *Financiación de la Educación Superior en Europa*, Conferência nas VI Jornadas de la Asociación de Economía de la Educación, Vigo, (policopiado).
- HOOD, C. (1991), «A Public Management for All Seasons?» in Rodes, R.A.W. (ed) *The New Public Management*, Public Administration, nº69-1.
- JONGBLOED, B. (2004), «Regulation and competition in Higher Education» in *Markets in Higher Education: Rhetoric or Reality?*, P. Teixeira, B. Jongbloed, D. Dill and A. Amaral (eds), CIPES-Hedda, Kluwer Academic Publishers, pp.87-112.
- LUCAS, R. (1988), «On the Mechanisms of Economic Development», *Journal of Monetary Economics*, 22, pp.4-42.
- MARTINS, J. (2003), *Tendências de Financiamento*, Diferencial, IST-UTL.
- OCES (2004), *O Insucesso Escolar no Ensino Público*, www.mces.gov.pt.
- OECD (2004), *Education at a Glance*, Ed. OCDE, Paris.
- OROVAL, E.; MOLTO, G. (1984), *Costes y Rendimientos en la Enseñanza Superior*, Universitat de Barcelona, Institut de Ciències de l'Educació, Barcelona.
- PSACHAROPOULOS, G. (1981), «Returns to education: An Updated International Comparison», *Comparative Education*, nº17, pp.321-341.
- PÚBLICO (2002), «Um Aluno de Medicina Custa ao Estado 10500€ por ano, um de Direito Fica por um Quinto», 30-10-2002.
- ROMER, P. (1989), *Human Capital and Growth: Theory and Evidence*, Cambridge, Massachusetts: National Bureau of Economic Research, Working Paper nº 3173.
- SIMÃO, V., SANTOS, S., COSTA, A. (2002), *Ensino Superior: Uma Visão para a Próxima Década*, Gradiva, Lisboa.